

DIREITO FUNDAMENTAL À SAÚDE E MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO

Área específica

DIREITO À SAÚDE

Áreas afins

Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Público, Direitos fundamentais, Direitos sociais.

Público-alvo/consumidores

Membros e servidores da Magistratura e Ministério Público com atuação na área de proteção aos direitos fundamentais e à saúde; Membros e servidores das Defensorias Públicas; Membros e servidores dos Tribunais de Contas; Membros e servidores da AGU; Gestores públicos; Estudantes de graduação e pósgraduação dos cursos de Direito, Administração, Gestão Pública.

Muito se fala do direito à saúde e sua efetivação no Brasil. Em razão de sua posição de destaque no catálogo de direitos fundamentais, o Judiciário tornou-se lugar-comum de milhares de cidadãos em busca de medicamentos de valores unitários altíssimos, cuja aquisição forçada pelo ente público é capaz de suplantar o orçamento anual de vários municípios. Mas quais são, afinal, os critérios para definir um medicamento de alto custo? Em que medida o direito à saúde legitima a pretensão de obter de um dos entes federativos - União, Estados, municípios e Distrito Federal – medicamentos considerados caros? Qual desses entes públicos é, de fato, o responsável por adquirir tais fármacos? Esses são os motes que impulsionam o trabalho do autor, que examina, de um lado, os procedimentos da Administração para rotular um dado medicamento de "excepcional", e de outro, os argumentos comumente utilizados pelo Judiciário para conceder tais medicamentos, com ênfase ao Recurso Extraordinário com repercussão geral nº 566.471/RN e seus votos até então proferidos. Para contribuir para o enriquecimento do debate, o autor também sugere medidas que, a seu ver, podem racionalizar o acesso aos medicamentos de alto custo, promovendo, assim, a máxima efetividade possível deste preceito fundamental.

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm CÓDIGO: 10001494 F866d Freitas, Daniel Castanha de

Direito fundamental à saúde e medicamentos de alto custo / Daniel Castanha De Freitas. Belo Horizonte : Fórum, 2018.

205p.; 14,5cm x 21,5cm.

ISBN: 978-85-450-0539-1

1. Direito à saúde. 2. Medicamentos de alto custo. I. Título.

2018-667 CDD 362.10425 CDU 364

Elaborado por Vagner Rodolfo da Silva - CRB-8/9410

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2002 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

FREITAS, Daniel Castanha de. *Direito fundamental à saúde e medicamentos de alto custo*. Belo Horizonte: Fórum, 2018. 205p. ISBN 978-85-450-0539-1.

Daniel Castanha de Freitas

Professor de Direito Administrativo da FAE Centro Universitário – Campus São José dos Pinhais (PR). Professor de Fundamentos de Direito Público da FAE Centro Universitário – Programa *Law Experience* (Curitiba-PR). Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto Romeu Felipe Bacellar. Membro do Núcleo de Pesquisas em Políticas Públicas e Desenvolvimento Humano da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – NUPED/PUCPR. Advogado.

SUMÁRIO

PREFÁ	CIO			
	TO VALE A SUA \$AÚDE?			
Daniel Wunder Hachem				
Daniel	vuliuei Hacheni	10		
INITRO	DDUÇÃO	10		
INTIKC	7D U ÇAU	19		
CAPÍTU	II O 1			
	TO FUNDAMENTAL À SAÚDE E FORNECIMENTO DE			
	CAMENTOS DE ALTO CUSTO	20		
1.1		∠೨		
1.1	O conteúdo jurídico do direito fundamental à saúde na Constituição de 1988	20		
1.1.1	O direito à saúde como direito fundamental: consequências			
1.1.1	jurídicas	30		
1.1.2	Núcleo essencial do direito fundamental à saúde e seus			
	desdobramentos: o mínimo existencial	42		
1.1.3	O Sistema Único de Saúde e suas diretrizes constitucionais	56		
1.2	A regulamentação legislativa e administrativa do direito			
	fundamental à saúde e o fornecimento de medicamentos de			
101	alto custo	60		
1.2.1	A evolução social que estabeleceu o Sistema Único de Saúde –	(1		
1 2 2	SUS e suas premissas vinculativas	61		
1.2.2	A competência comum dos entes federativos para a dispensação de medicamentos de alto custo: necessidade de reconhecimento			
	para a perpetuação do sistema de saúde	70		
1.2.3	Noção conceitual relativa de medicamento de alto custo: balizas			
1.2.0	para a edificação de um conceito que permita o seu reconhecimento			
	nos casos concretos, para além do critério objetivo das listagens			
	oficiais	80		
CAPÍTU	JLO 2			
	LA ADMINISTRATIVA DO DIREITO À SAÚDE MEDIANTE	\circ		
	ECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO			
2.1	Organização administrativa para a tutela do direito à saúde e			
	para o fornecimento de medicamentos de alto custo	89		
2.1.1	A estruturação da Política Nacional de Medicamentos			
2.1.2	Os medicamentos excepcionais garantidos judicialmente: os riscos			
	de ingerência indevida nos desígnios da Administração	94		
2.1.3	A falta de cooperação entre os Poderes Executivo e Judiciário			
	para o estabelecimento de critérios que promovam a efetivação			
	do direito à saúde	102		
2.2	Judicialização e desjudicialização da saúde: adoção de medidas			
	eficientes no âmbito do Executivo e do Legislativo capazes de	4.0=		
0.0.1	minorar a atuação do Judiciário	105		
2.2.1	O protagonismo do Poder Judiciário brasileiro em decorrência	100		
222	da crise institucional: o ativismo judicial	106		
2.2.2	O fenômeno da judicialização da política pós-Constituição da República de 1988 e seu crescente impacto nos tribunais			
	brasileiros	112		
2.2.3	A desjudicialização ocorrida em Portugal no contexto da	112		
2.2.0	Constituição de 1976: o enfraquecimento do Judiciário em razão			
	da politização da justiça e as medidas extrajudiciais colocadas			
	em prática	116		
	1			
CAPÍTU	JLO 3			
TUTEI	LA JUDICIAL DO DIREITO À SAÚDE MEDIANTE			
	NÉCIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO	127		
3.1	Panorama geral do tratamento conferido ao direito à saúde para			
	a obtenção de medicamentos excepcionais pela via do Judiciário	127		
3.1.1	(A falta de) Parâmetros estabelecidos pelo Judiciário na concessão			
	do modicamentos do alto queto	120		

3.1.2	O Recurso Extraordinário com repercussão geral -	
	RE nº 566.471/RN e outros recursos relevantes para o sistema de saúde	139
3.1.3	A teoria da "reserva do possível": definição, alcance e atual	
3.2	utilização na jurisprudência brasileira Proposições que objetivem a melhora – e a racionalização –	151
3. _	da judicialização da saúde quanto aos medicamentos de alto custo	159
3.2.1	A perícia como elemento imprescindível para a obtenção de	1.00
3.2.2	medicamentos excepcionais O deslocamento da judicialização de pedidos de medicamentos excepcionais para a Justiça Federal: procedimento ideal para	160
	sanear o SUS e promover a sustentabilidade do sistema	165
3.2.3	A promoção de ações coletivas para a melhoria do sistema de saúde	174
CONCI	LUSÃO	179
REFER	ÊNCIAS	187